

TERMO DE DOAÇÃO nº 17/SMADS/2017

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sito a Rua Libero Badaró, 561/569, o Secretário Municipal Sr. **FILIPPE SABARÁ**, representando a Pasta, doravante denominada **DONATÁRIA**, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/SEIS/2017, constante no processo Sei! nº 6011.2017/0000496-01

DOADORA: VIA VAREJO S/A, com sede na Rua João Pessoa, 83, Centro, Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09520-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.041.260/0652-90, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social.

Resolvem MUNICÍPIO e VIA VAREJO S/A celebrar o presente Contrato de Doação, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação livre de encargos, pela VIA VAREJO, dos bens móveis abaixo listados, para equipar o Centro Temporário de Acolhimento (CTA) Aricanduva – Localizado na Av. Rio das Pedras, 2421, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/SEIS/2017 (“Edital”):

Objeto	Nota Fiscal / Fatura	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
REF BRASTEMP	012083098	01	R\$ 1.196,12	R\$ 1.196,12
LAVADORA PANASSONIC	012083098	01	R\$ 1.271,30	R\$ 1.271,30
LAVADORA ELECTROLUX	012083098	01	R\$ 1.249,13	R\$ 1.249,13
LAVADORA BRASTEMP	012083098	01	R\$ 1.067,28	R\$ 1.067,28
SECADORA	012083098	02	R\$ 819,84	R\$ 1.639,68
FREEZER METALFRIO	012083098	01	R\$ 1.339,04	R\$ 1.339,04
NOTEBOOK LENOVO	012083098	05	R\$ 1.373,98	R\$ 6.869,90

Parágrafo único. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

CLÁUSULA SEGUNDA – TRADIÇÃO DOS BENS

Os bens serão entregues ao DONATÁRIO na data de 13 de julho de 2017, acompanhados das respectivas notas fiscais, no endereço supra citado.

Parágrafo único. Com a tradição, o DONATÁRIO passa a ser o único proprietário e possuidor dos bens, cabendo exclusivamente a ele todas as medidas destinadas a sua proteção e manutenção, inclusive reclamações, notificações e ações judiciais junto ao fabricante/vendedor pelos eventuais vícios e defeitos dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – TRIBUTOS

Os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, ou de sua execução, constituem ônus de responsabilidade do CONTRIBUINTE, conforme definido na Legislação Tributária.

Parágrafo único. Não incide o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD) sobre a presente doação, nos termos do art. 150, VI "a" da Constituição c/c o art. 7º, V da Lei estadual/RJ 7.174/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DIVULGAÇÃO

As partes poderão noticiar a doação objeto deste Contrato em seus relatórios de atividades, prestações de contas e nos meios de comunicação, independentemente de autorização, nos termos previstos no Edital (item 1.1), obedecidas as restrições legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA - ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO

O DONATÁRIO aceita a presente doação nas condições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – VINCULAÇÃO ENTRE AS PARTES

A presente doação não implica qualquer outra forma de associação, consórcio ou solidariedade, ativa ou passiva, entre a DOADORA e a DONATÁRIA e/ou quaisquer de seus órgãos e nenhuma delas poderá, em nenhuma hipótese, representar a outra perante terceiros.

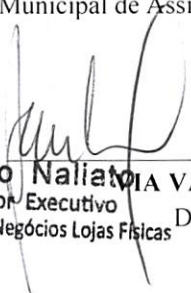
O presente Contrato passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado, pela DONATÁRIA, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 13 de JULHO de 2017.

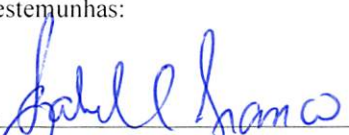

FILIPESABARÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL

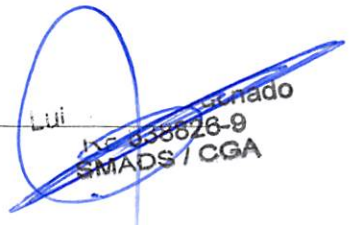
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social


Paulo Naliato
Diretor Executivo
Unidade de Negócios Lojas Fisicas


Flávio Dias
Diretor Executivo

Testemunhas:

1. 
Nome: **Abel Lemos**
CRE: **182468 11860**
RG: **26 756942 7**

2. 
Nome: **Luiz Carlos Machado**
CPF: **838826-9**
RG: **SMADS / CGA**

Luiz Carlos Machado
RF 838826-9
SMADS / CGA

